



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**EDITAL ELEITORAL 22/3/2022**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PB**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PB, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado da Paraíba por meio da Decisão Plenária PL nº 006/2022, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todas as impugnações apresentadas em face dos registros de candidatura**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os candidatos impugnados apresentarem contestação (até 28/03/2022), conforme Calendário Eleitoral:

**PRESIDENTE DO CREA-PB**

<b>Número do Processo/Protocolo:</b>	<b>1153818/2022</b>
<b>Nome do(a) Impugnante:</b>	<b>ADILSON DIAS DE PONTES</b>
<b>Candidato(a) Impugnado(a):</b>	<b>HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR</b>

<b>Número do Processo/Protocolo:</b>	<b>1153816/2022</b>
<b>Nome do(a) Impugnante:</b>	<b>HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR</b>
<b>Candidato(a) Impugnado(a):</b>	<b>ADILSON DIAS DE PONTES</b>

João Pessoa – PB, 22 de março de 2022.

Conselheiro Regional José Carlos Fernandes de Moura  
Coordenador da CER-PB – Exercício 2022